Ata nº 37, da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (03.05.89), tendo na Presidência o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; na Vice-Presidência o Vereador Elípcio Pizziollo e na Secretaria o Vereador José Alves Mendes. Às 18:30 horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Senhor Secretário faz a chamada nominal, constatando-se a ausência única do Edil, Moacir Nogueira, que telefonou comunicando da impossibilidade de estar presente. A seguir é feita a leitura de pedido de licença do Edil Xavier Brandão*para o dia de hoje, o que ocasionou a convocação do suplente Miguel Rinaldi, que se encontra presente. Passa-se para ordem do dia:1) Solicitação da Associação Ubaense Paraplégicos que pleiteia a cessão, por empréstimo, de uma máquina de escrever Remington 100, de propriedade da Câmara Municipal. É lido parecer da Mesa Diretora, que não se opõe a cessão. Em discussão: O Edil Tarcísio Salgado pergunta se a Câmara contratar mais dois funcionários, de acordo com o projeto de resolução em tramitação, teria máquina para uso desses. O Sr. Presidente informa que não, pois essa máquina pleiteada pela AUP é muito antiga e não atende mais ao tipo de trabalho da Câmara. Tarcísio Salgado pergunta se nesse caso a Câmara teria de comprar outra máquina, sendo informado que sim. O Edil Miguel Rinaldi manifesta-se favorável em vista da máquina ser de um modelo antigo e que não atende mais aos serviços do Legislativo. O Edil José Mendes diz que não justiça emprestar uma máquina e comprar outra. O Edil Ademir de Paula diz que já está claro que a máquina não está sendo usada utilizada pela Câmara. O Edil Tarcísio Salgado diz que não tem nada contra a Associação de Paraplégicos, pelo contrário, está até disposto a colaborar para que essa entidade adquirirá uma outra para seu uso, sugerindo a realização de uma rifa, para qual oferece um bezerro. A reunião é suspensa por cinco minutos, a pedido do Edil Luiz Mário. Reaberto os trabalhos, o Edil Luiz Mário, que é o Presidente da Associação Ubaense de Paraplégicos, em vista da oferta do Edil Tarcísio Salgado, solicita a retirada de seu pedido de cessão da máquina.2º) Parecer CLJR-020/89, que se refere, pela aprovação, ao projeto de resolução nº 02/89, da Mesa do Legislativo, que "dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, fixa vencimentos e dá outras providência.*Em discussão: O Edil Xavier Brandão, Líder do PMDB diz que quanto à equiparação dos vencimentos dos servidores Câmara não tem nada contra, mas julga que a criação de mais dois cargos talvez não seja tão necessária e acha mais oportuno uma intercessão junto ao Prefeito De Filippo para que o Secretário José Alves Mendes fique à disposição do Legislativo, haja vista que este também é servidor da Prefeitura e que, por vários anos, exerceu a função de assessor do legislativo nesta Câmara. O Edil José Mendes agradece a lembrança de seu nome, mas foi comunicado pela Secretária de Administração que ficará à disposição da firma CINDUCAR. O Sr. Presidente registra que só equiparar o salário dos funcionários não irá resolver o problema que enfrentamos. Registra, também, o Sr. Presidente, que os servidores da Câmara, mesmo com esse aumento, receberão menos que os servidores em cargos equivalentes na Prefeitura Municipal, pois lá são concedidas gratificações mensais; que os servidores da Câmara, segundo informações de pessoas capacitadas, não tem hora nem dia para trabalhar, pois é só ser convocado pelo Presidente ou Mesa Diretora e são obrigados a estar presentes; que a Câmara já teve uma


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

funcionária da Prefeitura, por coincidência irmã do Secretário Mendes, que foi devolvida na gestão do Presidente Januário Carneiro, quando da implantação da Secretaria Administrativa da Câmara; que se puder escolher na Prefeitura dois servidores, poderia até analisar a ideia, mas prefere que a Câmara continue com servidores de seu próprio quadro, inclusive para melhor administração por parte da Presidência e da Diretora Geral. O Edil Xavier Brandão solicita que seja então criado, por enquanto, somente mais um cargo. O Sr. Presidente diz que criados os dois cargos, esses somente serão preenchidos de acordo com a necessidade do serviço, embora o serviço tenha aumentado bastante e os funcionários já estejam bastante sobrecarregados. Ouvidos, os membros da CLJR reiteram suas posições favoráveis. O Edil Luiz Mário também manifesta seu apoio ao projeto. Em 1ª votação o parecer e o projeto: aprovado à unanimidade dos presentes (13 votos). O Sr. Presidente agradece a presença de todos às 19:27 horas, comunicando que em instantes terá início a sessão extraordinária do mês para participação especial*Eu, José Alves Mendes, 1º Secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões ”Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá * Em Tempo: Acima, onde se lê, “participação especial”, leia - se “participação popular”. Cabe registrar que foi o Edil Geraldo Calçado que apresentou pedido de licença e não o Edil Xavier Brandão, como constou na presente ata. Miguel Poggiali Gasparoni, José Januário Carneiro Neto, Elípcio Pizziolo, Edeir Pacheco da Costa, Ademir de Paula, Willian Fernandes Cabral, Luiz Mário Bigonha Porto, Benjamim Fortunato Lopes, Célio Botaro, Miguel Rinaldi, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães Álvaro Sól, José Xavier Brandão Teixeira, José Alves Mendes.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br